

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em milhares de reais (exceto valor unitário por ação)

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas. em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis do Banco J.P. Morgan S.A. (Banco) do semestre findo em 30 de junho de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Desempenho: No semestre, o Banco apresentou um lucro líquido de R\$ 1.104.384, correspondente a R\$ 195.293,37 por ação. Em 30 de junho de 2025, o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 2.133.580,90.

Índice de Basileia: O Banco adota a apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil.

Em 30 de junho de 2025, o índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 24,48%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 12.476.875 e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 4.078.171.

Gerenciamento de Risco: O Conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes. Conforme determinado pelas regras do Banco Central as estruturas que regem as atividades de risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e gerenciamento de capital do Conglomerado estão publicadas em diretório de acesso público, disponível no endereço (<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures>).

A divulgação das informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) estabelecida pela Resolução BCB nº 54, no âmbito da Resolução CMN nº 4.557, também está disponível no site acima.

Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria é único para o Conglomerado JP Morgan, sendo composto na data deste relatório por cinco membros.

São Paulo, 24 de setembro de 2025			
A Diretoria			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	Janeiro-Junho/2025	
Receitas da intermediação financeira			
		873.280	
Operações de crédito		175.707	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		4.971.205	
Resultado de aplicações compulsórias		73.722	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		7f (4.347.354)	
Despesas da intermediação financeira			
		(2.787.304)	
Operações de captações no mercado		(2.102.513)	
Operações de empréstimos e repasses		(679.339)	
Reversão / (Provisão) para perdas esperadas		10b (5.452)	
Resultado de variação cambial líquida de instrumentos financeiros			
		3.188.813	
Resultado bruto da intermediação financeira			
		1.274.789	
Outras receitas (despesas) operacionais			
		508.808	
Receitas de prestação de serviços		21a 1.006.327	
Despesas de pessoal		(512.378)	
Despesas com a diretoria		(80.917)	
Resultado de participações em controladas		13 311.901	
Outras despesas administrativas		21b (176.982)	
Despesas tributárias		(95.513)	
Reversão / (Constituição) de provisões		17 38.494	
Outros resultados operacionais		21d 17.876	
Resultado operacional			
		1.783.597	
Resultado não operacional			
		(695)	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações			
		1.782.902	
Imposto de renda e contribuição social			
		12 (659.176)	
Provisão para imposto de renda		(100.148)	
Provisão para contribuição social		(35.355)	
Ativo / (Passivo) fiscal diferido		(523.673)	
Participações no lucro			
		21e (19.342)	
Lucro líquido do período			
		1.104.384	
Número médio ponderado de ações em circulação (básico e diluído)		21f 5.655	
Lucro por ação (básico e diluído) no final do período - R\$...			
		195.293,37	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO			
(Em milhares de reais)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)									
	Nota	Reservas de Capital			Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados
		Capital social	Aumento de capital	Subvenções para investimento	Outras reservas	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2024		5.946.000	36.550	24.939	25.237	545.924	4.311.554	-	-
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2c	-	-	-	-	-	-	103.034	(38.755)
Em 1º de janeiro de 2025		5.946.000	36.550	24.939	25.237	545.924	4.311.554	103.034	(38.755)
Aumento de capital	18	36.550	(36.550)	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período:		-	-	-	-	-	-	6.533	1.104.384
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	1.104.384
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	6.533	-
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal	18	-	-	-	-	55.219	-	-	(55.219)
Em 30 de junho de 2025		5.982.550	-	24.939	25.237	601.143	4.311.554	109.567	1.010.410

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco” ou “Instituição”) é a instituição líder do Conglomerado Prudencial (Conglomerado JP Morgan) perante o Banco Central do Brasil (BACEN), constituído na forma de sociedade por ações e localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP. O Banco J.P. Morgan está autorizado a operar como banco múltiplo com as carteiras comercial, de investimentos e câmbio. O Banco, controlado indiretamente pelo JPMorgan Chase Bank, National Association, tem suas operações e de suas empresas controladas conduzidas no contexto de um conglomerado que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis do Banco J.P. Morgan S.A. foram aprovadas por sua Diretoria em 24 de setembro de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 4.818 do CMN e a Resolução nº 2 do BACEN estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, sendo observados também os critérios dispostos na Resolução CMN nº 4.966 e na Resolução BCB nº 352. Conforme Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966, fica dispensada a apresentação comparativa de períodos anteriores nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de

certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures>).

(b) Normas emitidas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 - A Resolução CMN nº 4.966 e a Resolução BCB nº 352 estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa; a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; a designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e a evidenciação de informações de instrumentos financeiros. Os impactos de adoção inicial no Balanço Patrimonial do Banco J.P. Morgan S.A. estão detalhados na nota 2 (c). A Lei nº 14.467/2022 (alterada pela Lei nº 15.078/2024), dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025, as perdas incorridas em créditos inadimplidos e em processos de falência ou recuperação judicial poderão ser deduzidas na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL. Para créditos inadimplidos em 31/12/2024, não deduzidos até essa data, a dedução será de 1/84 ao mês a partir de janeiro de 2026, conforme regra de transição prevista na legislação. A Resolução CMN nº 4.975 estabelece os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil e recepção o pronunciamento contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. Conforme este pronunciamento, o arrendatário deve reconhecer o ativo referente ao direito de uso e o respectivo passivo de arrendamento, e apresentar a depreciação do direito de uso separadamente das despesas financeiras. O Banco J.P. Morgan S.A. adotou os critérios da Resolução CMN nº 4.975 de forma prospectiva com data de início em 01 janeiro de 2025, portanto não houve impactos de adoção inicial no patrimônio líquido.

(c) Balanço patrimonial de acordo com a regulamentação vigente no exercício anterior e abertura do exercício atual:

Ativo	31/12/2024	Transferências	Remensurações	01/01/2025	Classificação
Disponibilidades	142.292	-	-	142.292	
Instrumentos financeiros	103.428.640	(25.881.537)	(63.224)	77.483.879	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	41.605.087	-	95	41.605.182	CA / VJR
Títulos e valores mobiliários - (Negociação)	21.394.148	-	-	21.394.148	VJR
Instrumentos financeiros derivativos - (Negociação)	11.708.920	525.503	(63.319)	12.171.104	VJR
Operações de crédito	2.313.445	-	-	2.313.445	CA
Carteira de câmbio (1)	26.407.040	(26.407.040)	-	-	VJR
Provisões para perdas esperadas	(9.425)	-	(5.494)	(14.919)	
Outros ativos	3.711.935	-	-	3.711.935	CA / VJR
Ativos fiscais correntes	159.184	-	-	159.184	
Ativos fiscais diferidos	976.722	-	31.384	1.008.106	
Investimentos	2.957.466	-	-	2.957.466	
Imobilizado	101.400	-	-	101.400	
Total do ativo	111.468.214	(25.881.537)	(37.334)	85.549.343	
Passivo					
Depósitos e demais instrumentos financeiros	97.023.274	(25.881.537)	(186.447)	70.955.290	
Depósitos	20.438.505	-	-	20.438.505	CA
Captações no mercado aberto	18.757.552	-	-	18.757.552	CA
Instrumentos financeiros derivativos - (Negociação) (1)	11.102.064	-	(186.447)	10.915.617	VJR
Obrigações por empréstimos no exterior	20.843.616	-	-	20.843.616	CA
Carteira de câmbio (1)	25.881.537	(25.881.537)	-	-	VJR
Outros passivos	1.687.875	-	858	1.688.733	CA / VJR
Obrigações fiscais correntes	49.107	-	49.107	-	
Obrigações fiscais diferidas	1.246.875	-	83.976	1.330.851	
Provisões para passivos contingentes e obrigações legais	570.879	-	-	570.879	
Patrimônio líquido (2)	10.890.204	-	64.279	10.954.483	
Capital social	5.946.000	-	-	5.946.000	
Aumento de capital	36.550	-	-	36.550	
Reservas de capital	50.176	-	-	50.176	
Reservas de lucros	4.857.478	-	-	4.857.478	
Lucros acumulados	-	-	(38.755)	(38.755)	
Outros resultados abrangentes	-	-	103.034	103.034	
Total do passivo e patrimônio líquido	111.468.214	(25.881.537)	(37.334)	85.549.343	

- (1) Os contratos de câmbio classificados em 31/12/2024 como “Carteira de câmbio” são apresentados a partir de 01/01/2025 como “Instrumentos financeiros derivativos”, mensurados a valor justo no resultado.
- (2) Os valores de remensurações referem-se, principalmente, a ajustes de FVA, que incluem ajustes a valor justo decorrente da parcela de variação do risco de crédito próprio, conforme detalhado na nota explicativa 3(d), e a ajustes de provisão para perdas esperadas, conforme detalhado na nota explicativa 10(a).

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez e prazo original de vencimento em até 3 meses.

b) Reconhecimento, classificação, mensuração e baixa de instrumentos financeiros - No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias: • **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do instrumento financeiro geram fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais e pela venda desses instrumentos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro gerem fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):**

essa categoria inclui os ativos financeiros que não sejam designados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. • **Passivos financeiros:** são mensurados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros derivativos e passivos financeiros gerados em empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, que são classificados na categoria valor justo no resultado, e dos compromissos de crédito, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas, que são reconhecidos e mensurados conforme regulamentação específica. **Modelo de negócios:** Representa a forma como é efetuada a gestão dos instrumentos financeiros para geração dos fluxos de caixa. Os instrumentos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e fluxos de caixa pela venda dos instrumentos; ou iii) outros. É necessária a aplicação do Teste de SPJJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”) para os ativos financeiros classificados nos modelos de negócios i) e ii). **Teste de SPJJ:** É a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se os fluxos se constituem apenas em pagamento de principal e juros, sendo considerados os elementos mais significativos como: o valor do dinheiro no tempo, o risco de crédito, margem de lucro, e custos da operação. **Taxa de juros efetiva:** É a taxa que equaliza os pagamentos e recebimentos

...continuaçãoNOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

		31/12/2024		01/01/2025	
		Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Estágio	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Estágio
	Rating	Saldo contábil		Saldo contábil	
Operações de crédito	AA	1.636.578	671		
	A	20.082	105		
	B	125.767	2.319		
			1	1.743.645	4.205
			2	38.782	216
			3	-	-
Total		1.782.427	3.095	1.782.427	4.421
Outras operações com características de concessão de crédito	AA	844.551	1.230		
			1	794.087	5.382
			2	50.464	16
			3	-	-
Total		844.551	1.230	844.551	5.398
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito	N/A	5.100	5.100		
			1	-	-
			2	-	-
			3	5.100	5.100
Total		5.100	5.100	5.100	5.100
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas	N/A	663.468	1.754		
			1	349.618	983
			2	313.850	1.629
			3	-	-
Total		663.468	1.754	663.468	2.612

(b) Evolução da provisão de perdas associadas ao risco de crédito

	Total 01 de janeiro de 2025	Constituição/ (reversão) de provisão	Total junho de 2025
Operações de crédito.....	4.421	9.214	13.635
Outras operações com características de concessão de crédito.....	5.398	(4.154)	1.244
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito.....	5.100	-	5.100
Títulos privados de entidades não financeiras – VJORA.....	-	765	765
Compromissos de crédito não canceláveis o e garantias financeiras prestadas.....	2.612	(373)	2.239
Total.....	17.531	5.452	22.983

(c) Valor contábil bruto por estágio

	Total 01 de janeiro de 2025	Transferências estágio 2	Transferências estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Total junho de 2025
Operações de crédito.....	1.743.645	(107.057)	-	135.043	1.771.631
Outras operações com características de concessão de crédito.....	794.087	-	-	(55.186)	738.901
Títulos privados entidades não financeiras – VJORA.....	-	-	-	501.198	501.198
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	349.618	-	-	477.669	827.287
Total.....	2.887.350	(107.057)	-	1.058.724	3.839.017
Operações de crédito.....	38.782	107.057	(20.073)	104.317	230.083
Outras operações com características de concessão de crédito.....	50.464	-	-	(50.464)	-
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	313.850	-	-	(6.660)	307.190
Total.....	403.096	107.057	(20.073)	47.193	537.273
Operações de crédito.....	-	-	20.073	931	20.986
Outras operações com características de concessão de crédito.....	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito...	5.100	-	-	-	5.100
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	-	-	-	-	-
Total.....	5.100	-	20.073	931	26.086

(d) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito constituída por estágio

	Total 01 de janeiro de 2025	Transferências estágio 2	Transferências estágio 3	Constituição / (Reversão)	Total junho de 2025
Operações de crédito.....	4.205	(1.974)	-	4.641	6.872
Outras operações com características de concessão de crédito.....	5.382	-	-	(4.138)	1.244
Títulos privados entidades não financeiras – VJORA.....	-	-	-	765	765
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	983	-	-	183	1.166
Total.....	10.570	(1.974)	-	1.451	10.047
Operações de crédito.....	216	1.974	(105)	(547)	1.538
Outras operações com características de concessão de crédito.....	16	-	-	(16)	-
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito...	-	-	-	-	-
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	1.629	-	-	(556)	1.073
Total.....	1.861	1.974	(105)	(1.119)	2.611
Operações de crédito.....	-	-	105	5.120	5.225
Outras operações com características de concessão de crédito.....	-	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito...	5.100	-	-	-	5.100
Compromissos de crédito não canceláveis e garantias financeiras prestadas.....	-	-	-	-	-
Total.....	5.100	-	-	-	10.325

(e) Ativos problemáticos e reestruturados

	Ativos problemáticos	Ativos problemáticos renegociados	Ativos problemáticos reestruturados	Total junho de 2025
Operações de crédito.....	20.986	-	-	20.986
Títulos e créditos a receber – sem características de concessão de crédito.....	5.100	-	-	5.100
Total.....	26.086	-	-	26.086

Durante o exercício, o Banco deixou de reconhecer R\$ 559 em receitas em função da caracterização de ativos financeiros como problemáticos. Em junho de 2025, o Banco não possui operações alocadas no terceiro estágio no momento do reconhecimento inicial. Também não há ativos alocados no primeiro estágio com mais de trinta dias de atraso ou ativos não alocados no terceiro estágio que pertencem a contrapartes com problemas de crédito.

(f) Ativos renegociados e reestruturados - O montante de ativos financeiros renegociados em junho de 2025 totaliza R\$ 26.675, dos quais nenhum montante se caracteriza como reestruturado.

11. Outros ativos e outros passivos

	Junho de 2025
Reservas no Banco Central.....	3.028.262
Negociação e intermediação de valores (1).....	468.575
Depósitos judiciais – obrigações fiscais e previdenciárias.....	734.143
Depósitos judiciais – ações cíveis.....	757
Depósitos judiciais – processos trabalhistas.....	25.749
Rendas a receber.....	678.986
Pagamentos e recebimentos a liquidar.....	156.617
Outros.....	11.601
Total.....	5.104.690
Outros passivos financeiros	Junho de 2025
Negociação e intermediação de valores (2).....	502.167
Credores diversos no exterior.....	180.521
Ordens de pagamento em moeda estrangeira.....	271.085
Arrecadação de tributos federais.....	365.676
Cobrança de terceiros em trânsito.....	316.509
Obrigações por venda de instrumentos financeiros de terceiros emprestados.....	44.232
Arrendamentos.....	56.049
Outros.....	67.261
Total.....	1.803.500

- (1) Referem-se a devedores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 292.406, outras operações no valor de R\$ 129.920 e operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 46.249.
- (2) Referem-se, principalmente, a credores de saldos de caixa de registro e liquidação no valor de R\$ 160.513, por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 182.104 e operações com ativos financeiros a liquidar no valor de R\$ 156.112.

(b) Outros passivos - Referem-se, principalmente, a provisões para despesas de pessoal no valor de R\$ 581.506.

12. Imposto de renda e contribuição social

	Junho de 2025
Ativo	
Impostos e contribuições a compensar/recuperar.....	85.094
Total.....	85.094
Passivo	
Impostos e contribuições a recolher.....	71.450
Total.....	71.450

(b) Ativos e obrigações fiscais diferidos

A natureza e a origem do imposto de renda e a contribuição social diferidos são demonstrados como segue:

	Junho de 2025
Diferenças temporárias.....	506.080
Contingências.....	151.694
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	47.201
Provisão para participação nos lucros.....	57.764
Marcação a mercado – TVM e derivativos.....	92.551
Unidades de ações restritas – RSU.....	145.158
Outros.....	11.712
Ativos fiscais diferidos – ativo.....	506.080
Obrigações fiscais diferidas – passivo.....	1.357.844

Em 2025, foram constituídos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias no valor de R\$ 82.883, tendo sido realizado R\$ 553.525 sobre diferenças temporárias. Em 2025, foi constituído passivo fiscal diferido sobre diferenças temporárias no valor de R\$ 110.969.

A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 506.080 é estimada conforme abaixo:

1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO
20%	13%	23%	10%	3%	4%	4%	7%	8%	8%

Com base na Resolução nº 4.818 do CMN e a Resolução nº 2 do BACEN, os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 312.211.

(c) Resultado de IRPJ e CSLL - A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

	Junho de 2025
Resultado antes do IRPJ e CSLL – deduzido da participação nos lucros.....	1.763.560
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes.....	(793.602)
Participações em controladas.....	140.505
Outros.....	(6.079)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos.....	134.426
Resultado de IRPJ e CSLL no período.....	(659.176)

13. Participações em sociedades controladas

	J.P. Morgan S.A. DTVM	J.P. Morgan CCVM S.A.	Total dezembro de 2025
Participação no capital integralizado – %.....	100%	100%	
Patrimônio líquido.....	982.623	2.271.374	3.253.997
Lucro líquido contábil do período.....	82.313	229.588	311.901
Resultado de participações em controladas.....	82.313	229.588	311.901
Valor contábil do investimento.....	982.623	2.271.374	3.253.997

14. Imobilizado: O imobilizado de uso é representado, principalmente, por edificações no valor de R\$ 45.830 e terrenos no valor de R\$ 46.204, bem como por instalações, móveis e equipamentos de uso no valor de R\$ 151.034.

O Banco também possui direitos de uso no valor de R\$ 59.269 e um passivo de arrendamento no valor de R\$ 56.049, com base nos dispositivos da Resolução nº 4.975 do CMN (nota 2b).

15. Depósitos e captações

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total em junho de 2025
Depósitos à vista.....	1.713.685	-	-	-	1.713.685
Depósitos interfinanceiros.....	1.033.795	1.869.401	6.902	-	2.910.098
Depósitos a prazo.....	4.723.121	4.796.308	1.852.450	6.557.467	17.929.346
Total.....	7.470.601	6.665.709	1.859.352	6.557.467	22.553.129

(b) Captações no mercado aberto

	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total em junho de 2025
Operações compromissadas – carteira própria.....	4.955.881	-	-	4.955.881
Operações compromissadas – carteira de terceiros.....	13.093.705	-	-	13.093.705
Operações compromissadas – carteira livre movimentação..	498.137	-	-	498.137
Captações COE.....	-	8.256	4.929	13.185
Total.....	18.547.723	8.256	4.929	18.560.908

16. Obrigações por empréstimos no exterior: São representados por recursos captados em instituições financeiras do J.P. Morgan Chase Bank no exterior no montante de R\$ 23.175.351 com vencimento em julho de 2025. As taxas de juros para as captações em dólar americano variam de 3,73% a 4,39% ao ano. Conforme mencionado na nota 3(k), o Banco considera para fins de conversão das operações de empréstimos no exterior para reais, a taxa de câmbio cupom limpo divulgada pela B3 para os saldos em dólar americano.

17. Passivos contingentes e obrigações legais: As obrigações legais e provisões para contingências constituídas e as variações no período estão assim apresentadas.

I. Composição dos saldos patrimoniais

	Provisões Junho de 2025
Fiscais e previdenciárias.....	447.377
Cíveis.....	31.850
Trabalhistas.....	26.405
Total.....	505.632

II. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias			
	Cíveis	Trabalhistas	Obrigações legais e outros passivos contingentes	Total em junho de 2025
Saldo inicial.....	89.229	23.648	458.002	570.879
Despesas financeiras – juros.....	2.046	-	9.757	11.803
Constituições.....	225	2.757	-	2.982
Reversões.....	(41.545)	-	(11.734)	(53.279)
Anistia.....	-	-	(8.153)	(8.153)
Pagamentos.....	(18.105)	-	(495)	(18.600)
Saldo final.....	31.850	26.405	447.377	505.632

III. Fiscais e previdenciárias – passivos contingentes - A Instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados responsáveis pela condução de tais demandas, sendo os principais casos referentes a: (i) Imposição do ISS no valor de R\$161.020; (ii) IOF/ Câmbio de investidor não residente onde o Banco foi autuado na qualidade de responsável tributário no valor de R\$ 982.830, o Banco possui direito de reembolso em caso de potenciais perdas, conforme previsão contratual; (iii) Outros casos que totalizam R\$ 209.980.

IV. Ações trabalhistas - Referem-se a ações contra o Banco, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 7.654.

V. Ações cíveis - O Banco é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível decorrentes, em sua grande maioria, das atividades desenvolvidas pelos bancos e empresas que incorporou ao longo dos anos. Com isso, o Banco possui um número limitado de processos relativos à sua atual estrutura e respectivos serviços.

As provisões são constituídas com base nas opiniões de assessores jurídicos internos e externos sobre a probabilidade de perda de cada ação. A probabilidade de perda é definida através da avaliação individual das ações, que é baseada em análise histórica de informações disponíveis através de experiências em casos passados e semelhantes, daquilo que o mercado vem vivenciando e aplicando, dos entendimentos proferidos por nossos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, das decisões até então proferidas nos casos existentes, assim como na jurisprudência atual dos tribunais.

Os principais processos cíveis são referentes à cobrança de expurgos inflacionários decorrentes dos diversos planos econômicos instituídos pelo Governo Federal Brasileiro entre os anos de 1989 e 1994. Tais planos tiveram como objetivo a estabilização econômica e combate à hiperinflação (Planos Econômicos). Através de tais processos os detentores de certos tipos de investimento questionam o valor creditado pelo Banco por entenderem que as alterações trazidas pelos Planos Econômicos violaram direitos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo entre representantes de bancos e associações de defesa do consumidor sobre o ressarcimento de perdas supostamente registradas por conta de planos econômicos ("Acordo"), que foi devidamente homologado pelo Supremo Tribunal Federal ("STF") no início de 2018. Em maio de 2020, o STF homologou um termo aditivo ao Acordo prorrogando o prazo de adesão por até 60 meses adicionais. Com relação ao Plano Real, o STF julgou em maio de 2019 a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF") nº 77, declarando constitucional o artigo 38 da Lei que instituiu referido plano. Em maio de 2025 o STF julgou a ADPF nº 165, declarando a constitucionalidade dos demais Planos Econômicos, reafirmando a homologação do Acordo e determinando a sua aplicação a todos os processos que discutem os expurgos inflacionários de poupança. Caberá aos Tribunais determinar a forma de aplicação do entendimento aos casos em que o Banco é parte e que envolvem outros tipos de aplicações.

As demais contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 342.

18. Patrimônio líquido: O capital social é formado por 5.655 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 43.000 e a utilização do valor líquido de R\$ 36.550 para o aumento do capital da Instituição, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2025.

19. Transações com partes relacionadas: (Grupo J.P. Morgan) - As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, estão representadas abaixo. As entidades J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários são empresas controladas pelo Banco JP Morgan S.A., sendo a JPMorgan Chase & CO controladora do Grupo financeiro J.P. Morgan. As demais entidades são empresas coligadas do Grupo.

	Junho de 2025	
	Ativos/ (Passivos)	Receitas / (Despesas)
Disponibilidade em moeda estrangeira.....	219.359	-
JP Morgan Chase Bank, N.A. – London Branch.....	219.166	-
JPMorgan Chase Bank, National Association.....	114	-
Banco JPMorgan S.A. México.....	79	-
Aplicação em moeda estrangeira.....	109.731	5.741
JPMorgan Chase Bank, National Association.....	109.731	5.741
Instrumentos financeiros derivativos.....	(522.713)	(8.592)
Atacama Multimercado Fundo de Investimento.....	372.739	(103.061)
J.P. Morgan Overseas Capital LLC.....	(62.404)	(26.529)
JPMorgan Chase Bank, N.A. São Paulo Branch.....	37.918	(40.725)
Lawton Multimercado.....	(870.966)	161.723

	Ativos/ (Passivos)	Junho de 2025 Receitas / (Despesas)
Outros ativos/ (passivos)	3.848.952	951.140
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda.	2.938	2.146
JPMorgan Chase Bank, National Association	(13.437)	128.835
J.P. Morgan Securities LLC	10.772	48.027
J.P. Morgan S.A. DTVM	1.829	5.822
J.P. Morgan CCVM S.A.	(43.866)	6.854
J.P. Morgan Overseas Capital LLC	219.970	244.479
Lawton Multimercado	7.362	42.234
JPMorgan Chase Bank, N.A. – London Branch	4.523	41.540
J.P. Morgan Securities PLC	403.769	425.713
J.P. Morgan Investimentos e Finanças Ltda.	(25)	-
J.P. Morgan SE	733	3.013
J.P. Morgan Ventures Energy Corporation	78	347
Depósitos	(3.264.746)	(284.045)
Atacama Multimercado Fundo de Investimento	(114)	
Lawton Multimercado	(111)	(116.925)
Chase Manhattan Holdings Limitada.	(49.924)	(2.796)
JPMorgan Gávea Gestão de Patrimônio.	(32.489)	(1.950)
HCM Participações Brasil Ltda.	(76.315)	(4.270)
J.P. Morgan CCVM S.A.	(1.618.854)	(68.916)
J.P. Morgan S.A. DTVM	(690.461)	(41.580)
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil	(151.966)	(9.125)
J.P. Morgan Investimentos e Finanças Ltda.	(16.631)	(1.515)
Norchem Holdings e Negócios Ltda.	(118.717)	(7.066)
Norchem Participações e Consultoria Ltda.	(29.708)	(1.742)
Gaborone Participações Ltda.	(9.706)	(451)
JPMorgan Chase Bank, National Association	(9.715)	-
JPMorgan Chase Bank, N.A. – São Paulo Branch	(460.035)	(27.709)
Obrigações por operações compromissadas	(18.049.585)	(982.360)
J.P. Morgan S.A. DTVM	(1.431.559)	(93.453)
J.P. Morgan CCVM S.A.	(2.060.155)	(101.256)
JPMorgan Chase Bank, N.A. – São Paulo Branch	(102.000)	(7.562)
Lawton Multimercado	(10.755.096)	(534.727)
Atacama Multimercado Fundo de Investimento	(3.700.775)	(245.362)
Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira	(23.175.351)	(679.339)
JPMorgan Chase Bank, National Association	(22.993.352)	(678.297)
JPMorgan Chase Bank, N.A. – London Branch	(181.999)	(1.042)
Despesa de pessoal	(256.014)	(52.844)
JPMorgan Chase & CO.	(256.014)	(52.844)

O Banco verificou que para os períodos apresentados não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das remunerações, levando em consideração a ausência de risco.

(b) **Remuneração da Administração** - Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os diretores estatutários do Conglomerado. A despesa no período com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

	Junho de 2025
Salários e encargos	14.578
Participação nos lucros e gratificações	41.814
Encargos sobre gratificações	14.671
Planos de aposentadoria e pensão	473
Outros benefícios	1.007

19. Benefícios

(a) **Fundo de pensão** - O Banco é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão ("Fundo"), constituído majoritariamente sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. No período, o Banco J.P. Morgan S.A. contribuiu com R\$ 13.641 para o Fundo.

(b) **Unidade de ações restritas** - Os funcionários elegíveis do Banco participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da Instituição por conta própria, o plano de benefício em ações é cancelado. A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

	Junho de 2025
Ações em circulação em 01/01/2025	254.951
Ações outorgadas durante o período (<i>granted</i>)	55.389
Ações entregues no período (<i>vested</i>)	(126.116)
Transferência/saída de funcionários	(14.824)
Ações em circulação em 30/06/2025	169.400

O valor do passivo em 30 de junho de 2025, incluindo encargos sociais, é de R\$ 310.900. Em virtude desse programa a despesa registrada no período é de R\$ 115.879, incluindo os encargos sociais.

20. Outras informações

(a) "Receitas de prestação de serviços" referem-se, principalmente, a administração de fundos no valor de R\$ 34.322, receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 2.048, rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 50.875 e rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 894.525.

(b) "Outras despesas administrativas" referem-se às contas apresentadas no quadro abaixo:

	Junho de 2025
Despesas de serviços com o sistema financeiro	80.223
Despesas com serviços de terceiros	23.379
Despesas com viagens	13.071
Despesas com sistemas e tecnologias	9.287
Despesas com manutenção e conservação	4.962
Despesas de comunicação	2.624
Despesas com aluguel	7.274
Despesas de depreciação	12.726
Despesas diversas	23.436
Total	176.982

(c) "Reversão / (Constituição) de provisões" referem-se a despesas com provisão para passivos contingentes e obrigações legais de naturezas fiscais, previdenciárias, civeis e trabalhistas, líquidas de reversões, no valor de R\$ 38.494.

(d) Composição de "Outros resultados operacionais":

	Junho de 2025
Outros resultados operacionais	17.876
Atualização de depósitos judiciais	22.026
Outros	(4.150)

(e) As "Participações no lucro" referem-se ao provisionamento das participações dos funcionários nos resultados do Banco.

(f) **Lucro por ação** - Não há distinção no método de cálculo do lucro básico e diluído por ação, uma vez que o Banco não teve movimentação de ações em tesouraria nos períodos compreendidos por esta demonstração financeira, e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição. Segue o cálculo do Lucro por ação:

	Janeiro-Junho/2025
Lucro líquido do período	1.104.384
Média ponderada das ações emitidas em circulação (básico e diluído)	
Ações ordinárias	5.655
Lucro básico e diluído por ação em circulação (em reais - R\$)	
Ações ordinárias	195.293,37

(g) Resultados não recorrentes

A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No primeiro semestre de 2025, o Banco registrou resultados não recorrentes no valor de R\$ 42.403 referente à reversão de provisão aonde a natureza do caso não está relacionada às operações correntes do Banco.

(h) Conforme estabelecido na Resolução nº 3.263 do CMN, o Banco possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

(i) **Exigibilidade de crédito rural** - Durante o semestre, o Banco observou uma exigibilidade de crédito rural correspondente a 31,5% de seu valor sujeito ao recolhimento (VSR), conforme norma vigente, totalizando R\$ 397.120. A exigibilidade é atendida por meio de aplicações em depósitos interfinanceiros. O Banco pode incorrer em custos diretos e indiretos regulares associados às aplicações desta natureza. Durante o período, o Banco não registrou custos por descumprimento da exigibilidade.

21. Gerenciamento de riscos e de capital:

O Conglomerado Prudencial J.P. Morgan (Banco J.P. Morgan S.A., JPMorgan Chase Bank, National Association, J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento, onde o Banco é cotista exclusivo) ("Conglomerado") possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

(a) **Risco de mercado** - É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do Conglomerado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (*commodities*). O estabelecimento de funções segregadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de risco de mercado (encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos) proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de riscos. Os limites estabelecidos têm como objetivo assegurar o alinhamento das exposições a risco de mercado com o apetite ao risco do Conglomerado. As operações realizadas restringem-se a mercados e produtos autorizados para os quais é realizada identificação prévia dos riscos inerentes e verificação da adequação da infraestrutura de controle.

Análise de sensibilidade - De acordo com a Circular nº 3.959 do BACEN, apresentamos a seguir a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, onde se concentram os riscos relevantes das instituições do Conglomerado. A análise de sensibilidade é realizada na visão do Conglomerado JP Morgan e executada no escopo da Gerência de Risco de Mercado, que é responsável por monitorar e reportar diariamente as utilizações de limites, revisar a política pelo menos anualmente, garantir que a infraestrutura dos sistemas de risco de mercado seja adequada, informar diariamente as posições de risco para a alta administração, incluindo os supervisores das Unidades de Negócios, Traders e Diretor Estatutário de Riscos das Entidades (*Chief Risk Officer, CRO*). O gerenciamento, monitoramento e controle de Risco de Mercado é feito diariamente através de três tipos de medidas: estatísticas, não estatísticas e simulações de estresse.

a.1) **Medidas estatísticas são representadas pelo Value at Risk (VaR):**

É uma medida estatística que estima a perda potencial decorrente de movimentos adversos em condições normais de mercado. Calculado utilizando simulação histórica – 1 ano de série histórica, horizonte de 1 dia e nível de confiança de 95%.

a.2) **As medidas não estatísticas são utilizadas com o intuito de limitar o tamanho absoluto das posições em aberto. As principais medidas não estatísticas são:** • Valor de mercado; • *Basis Point Value* (BPVs): Variação do valor de mercado decorrente de um aumento de um ponto-base (+0,01%) nas taxas de juros; • Delta: sensibilidade de primeira ordem em relação ao ativo subjacente; • Gamma: sensibilidade de segunda ordem em relação ao ativo subjacente; • Vega: sensibilidade de primeira ordem em relação à volatilidade implícita; • Rho: equivalente ao BPV, sensibilidade de primeira ordem à taxa de juro.

a.3) **Teste de estresse, que também é uma medida não estatística, visa capturar eventos de mercado atípicos, porém plausíveis e medir as perdas e ganhos potenciais.** Os cenários buscam definir e antecipar eventos futuros em vez de replicar crises passadas. Projetados de forma que cada cenário seja impulsionado por um grande movimento em pelo menos uma classe de ativos (epicentro econômico) e contágio nas classes remanescentes (i.e., câmbio, taxas de juros, preços de ações e *commodities*).

Estrutura de limites - Os limites são estabelecidos pela Área de Riscos de Mercado e pelos Diretores das Unidades de Negócios. Os outorgantes decidiram estabelecer limites de VaR, Estresse, "*Stop-Loss*" e de sensibilidades (limites não estatísticos). Os limites são apresentados pelos signatários de limites apropriados e preestabelecidos e são, também, apresentados ao Comitê de Risco do Brasil ("BRC") e à Diretoria. Seguem dados quantitativos:

VaR 95% do Conglomerado J.P. Morgan

Fator de risco

	Junho de 2025
Moeda estrangeira & taxa de juros	20.939
Renda variável	5.538
Efeito de diversificação	(5.879)
Total	20.599

Relatório de risco de mercado – exposição

Fator de risco	Junho de 2025
Juros Pré	538
Inflação	(22)
USD	(30)
USD – On	(10)
Outros	12
USD	97.482
JPY	(10.458)
EUR	(18.500)
GBP	(30.505)
Outras	182.123
Delta	182.123

Resultado dos Testes de Stress

Cenário

<i>Bond Sell Off</i>	46.098
<i>Cmddy Sell Off</i>	84.681
<i>Credit Crisis</i>	(113.746)
<i>Basis</i>	34.129
<i>EM Sell Off</i>	154.778
<i>Equity Collapse</i>	(293.548)
<i>EURO Zone</i>	(129.705)
<i>Gen. Recovery</i>	(47.999)
<i>Inflation</i>	159.788
<i>Oil Crisis</i>	60.078
<i>USD Crisis</i>	290.981

- ***Equity Collapse***: é representado por uma reversão abrupta no mercado de ações após um longo e sustentado período de aquecimento do mercado global.
- ***Credit Crisis***: é representado por uma instabilidade política nos países emergentes gerando fuga de recursos destes mercados para o mercado americano e europeu.
- ***Bond Sell Off***: é representado por uma crise deflagrada por uma mudança na política monetária nos EUA para contracionista ("hawkish").
- ***Inflation***: Similar *ao Bond Sell Off*, no entanto a crise é deflagrada por alta inesperada da inflação nos EUA.
- ***USD Crisis***: é representado por uma crise deflagrada por desvalorização significativa do dólar em relação às outras moedas do G10.
- ***Commodities Sell Off***: é representado por uma crise decorrente de queda abrupta nos preços de *commodities*.
- ***Emerging Markets Sell Off***: é representado por uma crise severa em mercados emergentes e fuga de capitais para mercados desenvolvidos.
- ***EURO Zone***: é representado por uma crise deflagrada por fuga de capitais dos seguintes países da União Europeia: Grécia, Irlanda, Portugal, Espanha e Itália.
- ***General Recovery***: neste cenário os mercados estão positivos globalmente e se observa uma venda moderada de títulos da dívida de países desenvolvidos e pequena desvalorização de metais preciosos.
- ***Basis***: é representado pela expectativa de que um ou mais *dealer* precise sair de suas posições mais ilíquidas e o mercado agindo preventivamente a esses fluxos unilaterais.
- ***Energy Crisis***: é representado por um choque específico no mercado de petróleo, desencadeado por uma deterioração aguda da estabilidade geopolítica no Oriente Médio.

(b) **Risco operacional** - É o risco de um resultado adverso resultante de processos ou sistemas internos inadequados ou falhos, fatores humanos, ou eventos externos que impactam os processos ou sistemas. O Risco Operacional inclui *compliance*, conduta, legal, estimativas e risco de modelo. Este risco é inerente às atividades do Conglomerado e pode se manifestar de várias formas, incluindo atos fraudulentos, interrupções nos negócios (incluindo aquelas causadas por eventos extraordinários fora do controle tais como desastres naturais), ataques cibernéticos, comportamento inadequado de funcionários, descumprimento de leis, regras aplicáveis e regulamentos ou falha de fornecedores ou outros fornecedores terceirizados em cumprir seus contratos. A Gestão de Risco Operacional tenta administrar o risco operacional em níveis apropriados considerando a posição financeira, as características da estrutura de negócios e dos mercados e ambientes regulatórios em que o Conglomerado opera. O Risco Operacional é parte integrante da estrutura de *Compliance*, Conduta e Risco Operacional (CCOR – na sigla em inglês) da Firma, implementada globalmente de forma a permitir que suas subsidiárias governem, identifiquem, meçam, monitorem e testem, gerenciem e relatem o risco. As unidades de negócios e funções corporativas do Conglomerado são responsáveis pela identificação, avaliação e controle do risco operacional, com o suporte da área de Gestão de Controles que é responsável pela execução diária do arcabouço do Gerenciamento do Risco Operacional incluindo a avaliação da eficácia de seus controles e a identificação dos riscos. O Conglomerado mantém uma supervisão da execução das políticas, práticas e governança de risco operacional. A área de gestão deste risco é voltada para reduzir as perdas operacionais através de controles que incluem ferramentas específicas utilizadas em todo o Conglomerado e alinhadas com a matriz. Os comitês de governança de risco contam com representantes do risco operacional e são definidos e estruturados de forma a dar transparência à informação, permitir escalar eventos significativos, riscos emergentes e garantir a solução dos problemas relacionados aos riscos operacionais identificados.

(c) **Risco de liquidez** - É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de indicador mínimo aplicado aos ativos de alta liquidez do Conglomerado.

(d) **Risco de crédito** - É definido como a possibilidade de perda devido ao não recebimento dos valores contratados com clientes, resultante da incapacidade econômico-financeira da contraparte. No Brasil, as principais responsabilidades da área de crédito incluem a avaliação da capacidade dos clientes de gerar recursos suficientes para cumprir suas obrigações, a atribuição de uma classificação de risco (*rating*), a aprovação independente dos limites de crédito concedidos aos clientes, o monitoramento e gerenciamento do uso desses limites, e a implementação de ações para ajustar os riscos diante de uma possível deterioração do crédito. Para minimizar o risco de crédito, são utilizados mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito, considerando possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, garantindo assim uma distribuição equilibrada dos riscos. Para fins de provisionamento de perdas esperadas de crédito, o Banco avalia a evidência de aumento significativo no risco de crédito considerando se houve uma mudança no risco de ocorrência de inadimplência desde que o instrumento financeiro foi inicialmente reconhecido. Para tal análise são considerados os seguintes fatores:

Críticos quantitativos: O Banco determina se a probabilidade de inadimplência (PD) aumentou entre o reconhecimento inicial de instrumentos financeiros e a data do balanço. Se a alteração na PD exceder limites relativos e absolutos, então o instrumento sofreu aumento significativo no risco de crédito. A avaliação da PD leva em consideração informações razoáveis e suportáveis, incluindo informações sobre eventos passados, condições econômicas atuais e futuras.

Críticos qualitativos: O Banco monitora os tomadores que podem ter sua capacidade de pagamento comprometida, incluindo-os em sua lista de observação. Os que estão na lista de observação são considerados como tendo experimentado um aumento significativo no risco de crédito.

Os instrumentos financeiros que estão no Estágio 2 são movidos para o Estágio 1 no período em que os critérios quantitativos e qualitativos para um aumento significativo no risco de crédito não existem mais.

Os ativos financeiros são considerados para fins de avaliação de perda de crédito e incluídos no Estágio 3 quando um ou mais dos seguintes eventos afetam negativamente os fluxos de caixa futuros estimados: • Dificuldade financeira significativa do emissor ou do tomador; • Quando houver atraso acima de 90 dias no pagamento de principal ou juros; • O Banco viabiliza uma concessão ao tomador por razões econômicas ou contratuais relacionadas à dificuldade financeira da contraparte; • Tornou-se provável que o tomador entrará em falência ou sofra reorganização societária; • Um mercado ativo para aquele ativo financeiro não existe mais por causa das dificuldades financeiras do tomador; ou • Um ativo financeiro é comprado ou originado com um grande desconto que reflete uma perda de crédito incorrida. Os critérios acima são consistentes com a forma como o Banco classifica ativos problemáticos para fins internos de gerenciamento de risco de crédito. Considera-se que um ativo financeiro deixou de ser problemático quando não forem observadas evidências de dificuldade financeira e constatado que o cliente é capaz de honrar as obrigações nas condições pactuadas.

Metodologia de estimativa de perda esperada de crédito: Os seguintes fatores são considerados para a mensuração da provisão para perda esperada de crédito:

- **PD ("*Probability of Default*")**: As PDs de 12 meses e para vida toda da operação representam, respectivamente, a probabilidade de inadimplência do instrumento em um horizonte de 12 meses e uma probabilidade de inadimplência considerando a vida útil do instrumento financeiro. As PDs são determinadas por operação com base nas classificações de risco e outras características.
- **EAD ("*Exposure at Default*")**: É considerado o valor de exposição no momento da inadimplência, sendo representado pelo valor contábil bruto dos ativos financeiros. A EAD de compromissos de crédito, créditos a liberar, e garantias financeiras prestadas é estimada com base em modelo que considera a expectativa de utilização futura no nível da operação no caso de inadimplência sob um determinado ambiente macroeconômico, características de risco subjacentes e utilização do crédito.
- **LGD ("*Loss Given Default*")**: Representa o valor da perda, expressa como uma porcentagem, no caso de uma operação entrar em inadimplência. A média histórica de longo prazo da LGD é utilizada com base nas características de risco do empréstimo (por exemplo, tipo de garantia, região e linha de negócio).

(e) **Gerenciamento de capital** - É definido em atendimento à Resolução nº 4.557 do CMN o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, assegurando nível adequado de capital em conformidade com as diretrizes e limites regulatórios, e permitindo prospectivamente ao Conglomerado implementar suas estratégias de negócios. Tais objetivos estão descritos na Política de Gerenciamento de Capital, que também define a governança a ser seguida no gerenciamento e os procedimentos a serem realizados no monitoramento e elaboração dos relatórios regulatórios relacionados ao gerenciamento de capital. A Diretoria aprova a Política de Gerenciamento de Capital, o Plano de Contingência, o Plano de Capital e o parâmetro de Apetite a Risco pelo menos uma vez ao ano. O Conglomerado está classificado como Segmento 3 conforme Resolução nº 4.553 do CMN e durante o período não houve qualquer descumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor. Seguem abaixo os principais números:

	Junho de 2025
Patrimônio de referência (PR) (Nível 1)	12.476.875
Risco de crédito	10.442.396
Risco de mercado	32.019.976
Risco operacional	8.514.768
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	50.977.141
Índice de Basileia (IB)	24,48%
PR mínimo exigido para RWA	4.078.171
Adicional de capital principal	1.274.429
Risco da carteira <i>banking</i>	314.709
Total de capital requerido	5.667.309
Margem sobre o capital requerido	6.809.566

Para outras informações consulte o Relatório de Gerenciamento de Risco e Capital (Pilar III) no site <https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures>.

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Carolina Chaves D'Avola	Landulpho Borges da Fonseca Tutzer Profili
Daniel Costa Barreto	Marcelo Luis Alvarez Gaiani
Decio Ramos Porchat de Assis	Mariana Plass Rizzo
Eliza Harumi Ogawa	Paulo Coimbra de Souza
Fabio Jorge Resegue	Pedro Carlos Ramos Ribeiro Junior
Flávia Rocha Lima de Almeida Prado	Pedro Clark Juliano
Jorge Constantino Bernardes dos Santos	

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	
Jorge Constantino Bernardes dos Santos	
CONTADOR	
João Augusto Makoto Hira	
CRC 1SP307985/O-0	

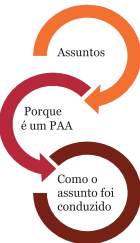
Aos Administradores e Acionistas
Banco J.P. Morgan S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Banco J.P.Morgan S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de contábeis de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota 2a às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA
Mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos Conforme divulgado nas Notas 3(d) e 7, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos que envolvem desenvolvimento de premissas pela administração e/ou utilização de dados do mercado observáveis. Continuamos a considerar essa área como foco em nossa auditoria uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes e devido à relevância dos instrumentos financeiros derivativos no contexto das demonstrações contábeis.
Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: - Atualização do nosso entendimento dos principais processos e testes sobre a efetividade dos principais controles relevantes relacionados aos processos de registro e confirmação dos dados das operações, bem como reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios analíticos. - Adicionalmente, confrontamos os saldos contábeis com os relatórios analíticos extraídos dos sistemas subjacentes, que demonstram os saldos por operação, bem como, com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros, efetuamos, em base amostral, a reperformance independente dos cálculos de mensuração dos instrumentos financeiros derivativos de acordo com as boas práticas de mercado e com os requerimentos das normas do BACEN. Consideramos que os critérios adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) é órgão estatutário único para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) que fazem parte do Conglomerado Financeiro J.P. Morgan (“Conglomerado JPMORGAN” ou “JPM”) e auxilia à Diretoria do JPM (“Diretoria” ou “Administração”), atuando de acordo com as Regras Operacionais do Comitê de Auditoria e regulamentação aplicável. Atualmente, o Comitê é composto por 5 (cinco) membros, dentre os quais 3 (três) são independentes e 2 (dois) são membros da Diretoria de instituições do JPM, eleitos em observância dos critérios constantes da Resolução BCB nº 4.910/21.
O processo de supervisão efetuado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas durante as apresentações efetuadas pelas diversas áreas de negócios, de suporte e de controle, nos resultados dos trabalhos dos auditores independentes e internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, pelos controles internos e *compliance*, assim como em suas próprias análises decorrentes de observação direta.
Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê, considerando a data-base de 30 de junho de 2025, destacam-se:
(i) supervisão de cumprimento das exigências legais e regulamentares;
(ii) supervisão, através de informações da auditoria interna, das áreas de controles internos e de *compliance*, sobre inspeções dos órgãos reguladores e as correspondentes ações da Administração do JPM;
(iii) avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes;
(iv) avaliação da atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna e da auditoria independente;
(v) avaliação da qualidade e integridade das demonstrações contábeis do JPM (“Demonstrações Contábeis”);
(vi) supervisão das práticas de gerenciamento de risco;
(vii) avaliação dos Relatórios de Ouvidoria emitidos semestralmente; e
(viii) cumprimento, pela Administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes e/ou internos.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Cao Fernandes Arantes

Contador CRC 1SP222767/O-3

São Paulo, 24 de setembro de 2025

Com o objetivo de assegurar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê abordou diversas atividades que compõem o referido ambiente, as quais são regidas por um conjunto de políticas internas e procedimentos. O cumprimento de tais regras é supervisionado pela Administração do JPM e seu monitoramento, o processo de autoavaliação de controles pelas diversas áreas do JPM, a análise da eficiência operacional, a supervisão e as auditorias periódicas são realizados pelas auditorias interna e independente.
Acerca das Demonstrações Contábeis, a elaboração é de responsabilidade da Administração do JPM, cabendo-lhe estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das Demonstrações e na geração dos relatórios. Ainda, a PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) é responsável pela auditoria independente das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. A PwC deve, ainda, emitir semestralmente relatórios sobre a qualidade e a eficácia dos controles internos vinculados aos relatórios financeiros.
Por fim, foram efetuadas reuniões com a área de finanças sobre destaques normativos, acompanhamento do ambiente de controle do processamento contábil e temas relevantes para as demonstrações contábeis.

Conclusão
O Comitê, em razão das atividades desenvolvidas e devidamente ponderadas suas responsabilidades, bem como o escopo e o tempo de sua atuação, analisou as Demonstrações Contábeis do Conglomerado JPM, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas dos respectivos Relatórios da Administração e Relatórios dos Auditores Independentes, emitidos sem ressalvas, razão pela qual o Comitê recomenda sua aprovação.